

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a proposta de firmar Acordo de Cooperação Técnica com Academia Pernambucana de Letras.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000459/2020-85,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Academia Pernambucana de Letras e a Fundação Joaquim Nabuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 24 de setembro de 2020.

Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente

Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais

Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração